



## EDITAL Nº 02/CGISP/IFC-Araquari/2019

Dispõe sobre o Processo de Seleção de alunos para realizar estágio curricular obrigatório nas UEAs do IFC-*Campus Araquari*.

O Coordenador Geral de Infraestrutura Serviços e Produção do IFC-*Campus Araquari* no uso de suas atribuições torna público o presente Edital, contendo normas e procedimentos referentes a inscrição, seleção e preenchimento das vagas oferecidas para estagiar nas UEAs (Unidades de Ensino Aplicadas) do IFC-*Campus Araquari* no recesso escolar de janeiro e fevereiro de 2020.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os seguintes itens:

- Ser aluno regular do curso técnico em agropecuária do IFC-*Campus Araquari*.
- Ter cumprido pelo menos 50% do curso.
- Disponibilizar 30 horas semanais (6h diárias) para estagiar na UEA selecionada.
- Horário do estágio: segunda a sexta-feira das 7h00 às 13h00.
- O estágio será realizado do dia 06 de janeiro ao dia 31 de janeiro de 2020 de acordo com a UEA escolhida.
- Serão oferecidas vagas apenas para alunos interessados em realizar estágio obrigatório.
- O estágio não será remunerado.

### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 29 (vinte e nove) vagas, conforme distribuição indicada no quadro a seguir:

UEA	Nº DE VAGAS	PERÍODO
Gado Leiteiro	6	06/01 – 31/01
Aquicultura	Não ofertará	-----
Incubatório	2	06/01 – 31/01
Fruticultura, plantas medicinais e apicultura	7	20/01 – 31/01
Horta, viveiro de mudas e manutenção de jardins	6	20/01 – 31/01
Suinocultura	6	06/01 – 31/01
Anacultura	2	06/01 – 31/01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>29</b>	

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Do período, horário e forma de inscrição:

O candidato interessado deverá preencher a ficha de inscrição na Coordenação de Estágio do IFC-*Campus Araquari* do dia 13 ao dia 22 de novembro de 2019, das 13h00 às 17h00.

#### **4 . DA CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1.Todos os interessados em realizar o estágio deverão fazer a inscrição conforme este edital.
- 4.2. A seleção será feita pelo responsável de cada UEA que levará em consideração o desempenho do aluno quando em atividades práticas no setor ou no instituto quando ainda não teve a oportunidade de passar pela UEA solicitada. Também poderá ser levado em consideração o desempenho do aluno nas atividades escolares (notas).

#### **5 . DO RESULTADO**

- 5.1.A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados será realizada no site institucional, até o dia 06 de dezembro de 2019.
- 5.2.O resultado do processo seleção é valido exclusivamente para o período de recesso escolar de janeiro e fevereiro de 2020.

#### **6 . DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- 6.1 As vagas oferecidas no presente Processo serão preenchidas obedecendo a classificação dos candidatos.

#### **7 . DOS RECURSOS**

- 7.1 Ao candidato caberá recurso até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado, junto à Coordenação de Estágio do IFC-*Campus* Araquari.

#### **8 . DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

- 8.1 O candidato selecionado deverá providenciar o termo de compromisso de estágio, devidamente preenchido e assinado pelos responsáveis e entregar a Coordenação de Estágio do IFC-*Campus* Araquari até o dia 17 de dezembro de 2019.
- 8.2 Quem não entregar a documentação exigida na data prevista perderá a vaga e poderá ser substituído.
- 8.3 As vagas excedentes poderão ser preenchidas por candidatos não selecionados nas demais unidades;
- 8.4 As vagas excedentes poderão ser preenchidas a qualquer tempo, até o 20/12/2019, por ordem de chegada, desde que sejam aceitas pelo supervisor da UEA.

#### **9 . DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 9.1 Este edital trata exclusivamente da seleção de estagiários para as UEAs do IFC-Campus Araquari;
- 9.2 Não será servido almoço porque o refeitório estará fechado;
- 9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágios e Coordenação Geral de Infraestrutura Serviços e Produção do IFC-*Campus* Araquari.

**Araquari, 12 de novembro de 2019.**



Moacir Soares Pereira  
Coordenador Geral de Produção do IFC-*Campus* Araquari

Portaria 404/2017  
**Moacir Soares Pereira**  
Coord. Geral de Infraestrutura, Serviços e Produção  
Portaria 404/2017 | DOU 17/12/2017  
SIAPE: 1158835 | IFC Araquari